

Exmo. Senhor Procurador-Geral Adjunto da República.

Exmo. Senhor Representante do Tribunal Supremo.

Exmo. Senhor Representante do Tribunal Administrativo.

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do INSS.

Exmos. Senhores Membros do Conselho Consultivo do MITESS.

Exmo. Senhor Secretário-geral da OTM-CS.

Exmo. Senhor Vice-Presidente do Pelouro do Trabalho na CTA.

Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Contabilistas.

Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique.

Senhor Inspector-Geral do Trabalho.

Senhor Director Geral do INSS.

Senhor Director Nacional Adjunto da Política Tributária.

Senhor Representante do Secretário-Geral da CONCILMO.

Senhores Delegados Provinciais do INSS.

Senhores Inspectores Chefes Provinciais.

Caríssimos Quadros aqui presentes

***Minhas Senhoras***

***Meus Senhores***

É com grande sentido de responsabilidade que procedo a abertura deste primeiro Seminário

Nacional sobre mecanismos de Cobrança da dívida de Contribuição de Segurança Social.

Saúdo todos vos nesta sala desejando boas-vindas e uma boa estadia aos que vieram das províncias. Saudação especial endereço aos representantes dos nossos melhores contribuintes das regiões Norte, Centro e Sul do País apurado no sorteio feito a nível nacional.

Boas-vindas a Maputo, Cidade das acácias, a capital do nosso belo e grande País. Sintam-se acolhidos na família do Trabalho, Emprego e Segurança Social.

***Minhas Senhoras***

***Meus Senhores***

Estou segura de que o Seminário Nacional sobre a Cobrança da Dívida de Segurança Social que se realiza sob o Lema: ***"Aperfeiçoar os mecanismos de cobrança da dívida para melhor servir os utentes do sistema de***

**segurança social”** constituir-se-á numa plataforma singular de reflexão, intercâmbio e partilha de experiência num domínio vital da Segurança Social.

A dívida actual de contribuições ao Instituto Nacional de Segurança Social é de cerca de **890.022.824,28MT** (Oitocentos e noventa milhões, vinte e dois mil, oitocentos e vinte quatro meticais e vinte e oito centavos) cuja cobrança mantém-se um desafio que deve ser encarado de forma pragmática tanto pelo Governo como pelas entidades empregadoras, pelos sindicatos, pelos órgãos de administração da justiça, pelos funcionários do INSS e da IGT, em suma, pela sociedade em geral.

Através de campanhas periódicas desencadeadas pela Inspeção-Geral do Trabalho, visando a cobrança da dívida de contribuições, bem assim através do trabalho de rotina dos inspectores do trabalho e auditores de segurança social já foi possível arrecadar no corrente ano para os cofres

do INSS um montante de cerca de **151.245.208,67MT** (Cento e Cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito meticais e sessenta e sete centavos).

Não obstante os resultados alcançados serem encorajadores, o certo é que temos que continuar a ser criativos, inovadores, procurando outros caminhos para melhorar o nosso desempenho e assegurar que os contribuintes cumpram com as suas obrigações.

Com efeito julgamos que ainda dá muito espaço para melhorarmos com a nossa articulação e induzir a um maior envolvimento dos órgãos de administração da justiça concorrendo para alteração do actual cenário, pois em termos de retorno da cobrança com o envolvimento de mecanismos judiciais resultou em cerca de:

- **Cobrança judicial = 5.533.449,36MT**

(Cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil,

quatrocentos e quarenta e nove meticais e trinta e seis centavos).

- **Procuradorias provinciais = 852.615,87MT** (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze meticais e oitenta e sete centavos).
- **Tribunais judiciais = 935.215,60MT** (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze meticais e sessenta centavos).
- **Execuções fiscais = 3.745.617,59MT** (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezassete e cinquenta e nove centavos).

Como se pode depreender este 1º Seminário Nacional Sobre a Cobrança é pertinente justificando a junção na mesma sala de várias sensibilidades que integram o sistema de cobrança da dívida de contribuições, tendo em conta que não só a sobrevivência do Sistema de Segurança Social depende da gestão sustentável

dos recursos existentes mas também de entrada de recursos, no geral.

As contribuições representam a maior parcela das receitas que asseguram que os beneficiários, pensionistas e familiares com direito, usufruam efectivamente das prestações concedidos pelo sistema de segurança social. Para que os utentes do Sistema beneficiem das prestações, é necessário que as entidades empregadoras paguem regularmente as contribuições.

A cobrança da dívida de contribuições não deve depender de lançamento de campanhas, mas sim de acções regulares, planificadas e coordenadas entre todos os actores, nomeadamente a Inspecção do Trabalho, o Juízo Privativo das Execuções Fiscais, a Procuradoria, os Tribunais Judiciais, os parceiros sociais, os trabalhadores e as entidades empregadoras.

## **Ilustres Presentes**

Acabamos de premiar os melhores contribuintes apurados em sorteio a nível nacional. Com este gesto queremos manifestar o nosso apreço, reconhecendo e valorizando as boas referências, **Bem-haja os nossos contribuintes que estão numa situação quite com o Estado**, continuem a ser exemplo de bem-servir.

Procedemos hoje também ao lançamento do **Código de Conduta do Inspector do Trabalho**. Trata-se de um instrumento de capital importância que vai conferir à IGT uma bússola na actuação dos inspectores

Queremos que a postura e maneira de ser e estar dos nossos inspectores se sustente na legalidade, transparência, cortesia e respeito pela lei. Devem assumir uma postura que dignifique a vossa actuação como profissionais e como os guardiões da legalidade.

Quero apelar ao sector privado, sindicatos, trabalhadores e cidadãos, em geral, para que sejam os verdadeiros olheiros na implementação do Código, denunciando quaisquer irregularidades que forem detectando na actuação destes profissionais.

## **Minhas Senhora**

### **Meus Senhoras**

A robustez do sistema de segurança social depende do cumprimento e do dever contributivo das entidades empregadoras, pelo que o crescimento da dívida pode ameaçar a sua sustentabilidade e a capacidade financeira para pagar as prestações aos utentes do sistema.

É necessário adoptarem-se mecanismos diversificados de cobrança da dívida. No quadro da ***Modernização para melhor servir***, devemos adoptar mecanismos informáticos que nos ajudem a fazer o apuramento da dívida, a sua efectiva

cobrança e sobretudo o seu saneamento, tendo sempre presente que as contribuições constituem a principal fonte das receitas do sistema de segurança social e a cobrança da dívida joga um papel muito importante na arrecadação destas receitas.

É fundamental que seja divulgada a informação sobre o uso da plataforma electrónica que gere a impressão da folha de remunerações, porque vezes sem conta, a dívida é proveniente da não declaração de remunerações no sistema electrónico dentro do prazo; bem como de não informar ao INSS quando as entidades empregadoras encerram as suas actividades, o que tem traduzido em aplicação de multas insuportáveis e registo oficioso de dívidas no aplicativo informático.

Paralelamente, o capital humano continua ser vital para o sucesso da nossa acção e com destaque

para o novo paradigma de cobrança da dívida de contribuições. A motivação, o empenho, a disciplina, o conhecimento e a competência dos funcionários contribui para a nova dinâmica que se pretende imprimir.

Na diversificação dos mecanismos de cobrança não basta somente a obrigatoriedade de inscrição e contribuição, deve-se também disseminar a informação sobre a importância da **protecção social do trabalhador**.

É necessário persuadir, demonstrando aos empregadores que a segurança social é vital para as próprias empresas, porque é ela também um factor motivador para o aumento da produção e produtividade, pois o trabalhador que se manter activo no sistema possa garantir acesso às prestações.

Por isso, os Inspectores do Trabalho e os Auditores da Segurança Social devem privilegiar a

acção educativa às entidades empregadoras e aos trabalhadores.

**Esta premiação aos Melhores Contribuintes do Sistema é um exemplo desta prática.**

É importante também que tanto as entidades empregadoras como os sindicatos consciencializem os trabalhadores a acompanharem a conta corrente das suas entidades empregadoras pois, para verificar o estágio do pagamento das contribuições ao INSS.

Gostaria de terminar exortando a todos os Contribuintes do Sistema de Segurança Social a cumprirem com as suas obrigações canalizado atempadamente ao Instituto as suas contribuições de segurança social.

**Com estas palavras DECLARO ABERTO o 1.º Seminário Nacional Sobre a Cobrança da Dívida de Contribuições de Segurança Social Obrigatória.**

Ndatenda!  
Zicomo Kuambire!  
Ochukuro!  
Kanimambo!  
***Muito Obrigada!***